

Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

**MOÇÃO DE PESAR Nº 007/2023**

*“Que haja conforto em saber que alguém tão especial nunca será esquecido.”*

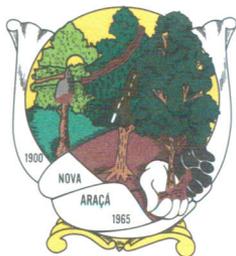
Os vereadores que abaixo subscrevem, todos com assento na Casa Legislativa, nos termos do art. 143 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas, requerem seja submetida ao Plenário a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de JOÃO VICENTE ZILLI bem como, seja enviada cópia da mesma aos seus familiares.

**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES.**

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continue reinando no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Sr. João Vicente Zilli descanse em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido, enfim, todos que com ele conviveram nossos sinceros sentimentos.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

Expressamos oficialmente nossas sinceras condolências, através da aprovação pelo Douto Poder Legislativo, pelos Nobres Pares:

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

*Einir José Baggio*  
Einir José Baggio  
Presidente

*Ana P. Marin*  
Vera. Ana Paula Marin

*Alexandre Damini*  
Ver. Alexandre Damini

*Gildo Capellari*  
Ver. Gildo Capellari

*Eugênio Bordignon*  
Ver. Eugênio Bordignon

*Ivanildo Franzosi*  
Ver. Ivanildo Franzosi

*Joel Barbosa Ribeiro*  
Ver. Joel Barbosa Ribeiro

*Jônatas Sotoriva*  
Ver. Jônatas Sotoriva

*Mara' Cristina Sangalli*  
Vera. Mara Cristina Turmina Sangalli